



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 010/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 640/GR/UFFS/2011, de 14/09/2011, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que os deslocamentos de veículos institucionais com origem nos *Campi* e destino o *Campus* de Chapecó, ocorram somente entre as terças e quintas-feiras, a fim de garantir os princípios de economicidade e eficiência na instituição.

Art. 2º As exceções deverão ser autorizadas somente pelos Diretores dos *Campi* da UFFS e serem justificadas na Requisição de Transportes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 22 de janeiro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

